

LEI ORDINÁRIA Nº 1.653/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO AGOSTINHO MANOEL FURTADO" NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**SERVIDÃO AGOSTINHO MANOEL FURTADO**" o logradouro que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Manoel Joaquim Coelho — E:737.808,5851m e N:6.967.099,2201m, Fim E:737.941,0769m e N:6.967.113,1644m, possui 147,00m de comprimento, no Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 17 de abril de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal

1